



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UEP/PROSAP - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA, mediante o Coordenador Executivo do PROSAP, devidamente designado pelo Decreto Municipal nº 1256/2019, no uso de suas atribuições, baseado no Relatório de Julgamento da COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 002/2023PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), **COMUNICA** a todos interessados que: **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a futura contratação é estimada em 100% de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR (Projeto BR-L1508), que se trata de projeto a ser financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID junto à Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, sendo conduzido desta forma através das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-9; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras e métodos do BID, conforme disciplina Artigo 42, § 5º da Lei nº. 8.666/93, bem como demais normas procedimentais pertinentes às contratações realizadas com financiamento internacional; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - **ADJUDICAR** a Comparação de Preços – CP 002/2023PROSAP;

II - **HOMOLOGAR** à empresa **TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 12.482.686/0001-83, o objeto da Comparação de Preços – CP 002/2023PROSAP com valor de **R\$ 431.886,24** (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); e

III – **AUTORIZAR** a Contratação da empresa vencedora.

Fica estabelecido, com base nas Políticas GN-2349-9 em seu parágrafo 2.65, que após esta publicação, qualquer proponente que deseje conhecer os motivos pelos quais sua proposta não foi(ram) selecionada(s), poderá(m) solicitar manifestação do Mutuário a respeito do tema, em complemento ao Relatório de Julgamento de Propostas.

Parauapebas/PA, 31 de outubro de 2023.

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/2019